

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 555, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Altera o Anexo IV à Resolução nº 366, de 23 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º . O Anexo IV da Resolução nº 366, de 23 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências” passa a vigorar acrescido dos seguintes cargos:

I – Superintendente dos Assessores Especiais Adidos;

II – Assessor Especial Adido à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Mobilidade e Habitação;

III – Assessor Especial Adido à Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida;

IV – Assessor Especial Adido à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

V – Assessor Especial Adido à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único – As funções, requisitos para nomeação e padrão de vencimentos dos cargos ora criados, são aqueles constantes do Anexo IV.

Art. 3º . A jornada de trabalho para todos os cargos de provimento em comissão será de, no mínimo, trinta (30) horas semanais, cujo controle será regulamentado por Decreto Legislativo Administrativo.

Parágrafo único – Os ocupantes dos cargos de Procurador-Geral, Secretário Administrativo, Controlador-Geral, Procurador Jurídico, Chefe de Gabinete da Presidência, Superintendente de PROCON, Superintendente de CIAC, Assessor Especial Técnico da Presidência, e Superintendente dos Assessores Especiais, ficam dispensados do controle de jornada.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de junho 2025.

Adriano Alvarenga
Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária

Marcus Fernandes
1º Vice-Presidente

Fred Gualberto
2º Secretário

Dr. Lair Bueno
2º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

É com senso de rigor e responsabilidade que nos dirigimos aos Nobres Pares.

A ampliação da necessária interface do Legislativo com órgãos essenciais à população que integram a estrutura do Executivo é de assaz importância.

Ademais, dada a especificidade do serviço e a necessidade de coordenação das atividades dos mesmos, mostra-se imperiosa a adequação da estrutura ora proposta

Cristalina e salutar a previsão de fomento da capacitação dos servidores do Legislativo, e posterior ampliação do serviço.

Em tempo, acompanha a proposta o necessário relatório de impacto orçamentário e financeiro.

Timóteo, 05 de junho 2025.

Adriano Alvarenga
Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária

Marcus Fernandes
1º Vice-Presidente

Fred Gualberto
2º Secretário

Dr. Lair Bueno
2º Vice-Presidente

Cargos a acrescentar no Anexo IV - Quadro de cargos de provimento em comissão

Cargo	Qtde.	Vencimento	Escolaridade	Atividade
Superintendente dos Assessores Especiais Adidos	01	R\$3.500,00	Bacharel em Direito ou curso em andamento	I Dirigir, em nível superior, as atividades do CIAC da Câmara Municipal; II . Supervisionar atendimentos, resolução de demandas, por meio de informes e relatórios; III . Gerenciar o staff quanto à lisura dos atendimentos, compliance, guarda de dados sensíveis e protegidos; IV . Assessorar à Presidência quanto ao número de atendimentos e políticas de divulgação dos serviços; V . Fazer em nível superior articulação com demais serviços congêneres.
Assessor Especial Adido à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Mobilidade e Habitação	01	R\$2.300,00	Ensino Médio	I Assessorar a Presidência e Vereadores junto a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Mobilidade e Habitação com a finalidade de trabalhar em estreita ligação com as autoridades, permutando informações específicas; II Elaborar relatórios estratégicos de demandas e respostas da Secretaria; III Representar o Legislativo em atendimento a deliberações da Presidência e Vereadores em reuniões interinstitucionais; IV Colaborar com a Presidência e Vereadores quanto a soluções e otimização de procedimentos, inclusive aplicações de emendas captadas pelos Vereadores e execução de emendas impositivas.
Assessor Especial Adido à Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida	01	R\$2.300,00	Ensino Médio	I Assessorar a Presidência e Vereadores junto a Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida com a finalidade de trabalhar em estreita ligação com as autoridades, permutando informações específicas; II Elaborar relatórios estratégicos de demandas e respostas da Secretaria; III Representar o Legislativo em atendimento a deliberações da Presidência e Vereadores em reuniões interinstitucionais; IV Colaborar com a Presidência e Vereadores quanto a soluções e otimização de procedimentos, inclusive aplicações de emendas captadas pelos Vereadores e execução de emendas impositivas.
Assessor Especial Adido à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	01	R\$2.300,00	Ensino Médio	I Assessorar a Presidência e Vereadores junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a finalidade de trabalhar em estreita ligação com as autoridades, permutando informações específicas; II Elaborar relatórios estratégicos de demandas e respostas da Secretaria; III Representar o Legislativo em atendimento a deliberações da Presidência e Vereadores em reuniões interinstitucionais; IV Colaborar com a Presidência e Vereadores quanto a soluções e otimização de procedimentos, inclusive aplicações de emendas captadas pelos Vereadores e execução de emendas impositivas.
Assessor Especial Adido à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	01	R\$2.300,00	Ensino Médio	I Assessorar a Presidência e Vereadores junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de trabalhar em estreita ligação com as autoridades, permutando informações específicas; II Elaborar relatórios estratégicos de demandas e respostas da Secretaria; III Representar o Legislativo em atendimento a deliberações da Presidência e Vereadores em reuniões interinstitucionais; IV Colaborar com a Presidência e Vereadores quanto a soluções e otimização de procedimentos, inclusive aplicações de emendas captadas pelos Vereadores e execução de emendas impositivas.